

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

AVISO

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que para efeitos do disposto no artigo 12º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e do ponto 5.3 do despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, publicado na 2ª série do diário da república, se submete a consulta pública, pelo prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o “Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis”.

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado estudo, através da página eletrónica do município onde estará disponível no link:

https://www.cm-oaz.pt/ambiente.351/plano_estrategico-agenda_21.1808/.a9098.html

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o seguinte endereço: – Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, ou através de correio eletrónico para o endereço ambiente@cm-oaz.pt, com o assunto: “Contributos para o Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no Município de Oliveira de Azeméis”.

Paços do Município, 19 de maio de 2021

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º
Presidente da Câmara Municipal